

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da Série Única, da 236ª Emissão, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Nortis Incorporadora e Construtora S.A.” (“Prospecto Preliminar” ou “Prospecto”).

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta lâmina, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

ALERTAS

Risco de:	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal.	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRI.	

1. Elementos essenciais da oferta

Mais informações

A. Valor mobiliário	<input type="checkbox"/> CRA / <input checked="" type="checkbox"/> CRI	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série	Emissão: 236ª (ducentésima trigésima sexta)	Seção 2.1 do Prospecto
	Série: única	Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Ofertante/Emissor	Nome: True Securitizadora S.A. CNPJ: 12.130.744/0001-00	Seção 2.2 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) CRI		
b.1.1) Código de negociação proposto	<input checked="" type="checkbox"/> código: ISIN dos CRI: “BRAPCSCRIL33” <input type="checkbox"/> N/A	Seção 2.6. do Prospecto
b.1.2) Mercado de Negociação	<input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. – Balcão B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 1 do Prospecto
b.1.3) Quantidade ofertada – lote base	100.000 (cem mil)	Seção 2.1 do Prospecto
b.1.4) Preço	R\$1.000,00.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento)	Seção 2.6 do Prospecto

	da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, <i>over extragrupo</i> , na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br), acrescida de sobretaxa (spread), a ser definida de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, limitada a 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis	
b.1.6) Montante ofertado dos CRI (intervalo)	Inicialmente, R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).	Seção 2.1 do Prospecto
b.1.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.1.8) Lote adicional	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Até 25% (vinte e cinco por cento) <input type="checkbox"/> Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.1.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	Nome: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CNPJ: 17.343.682/0001-38	Seção 1 do Prospecto

2. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	<p>Os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a integralização das Debêntures serão integralmente destinados, diretamente ou por meio de sociedades de propósito específico controladas pela Devedora e listadas no Anexo I à Escritura de Emissão (“SPEs Reembolso”), especificamente para o reembolso de custos e despesas imobiliárias incorridas, diretamente pela Devedora ou por meio das SPEs Reembolso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de divulgação do Anúncio de Encerramento (“Reembolso”), que são diretamente relacionadas à aquisição, construção e/ou reforma de determinados imóveis e/ou empreendimentos imobiliários de titularidade das SPEs Reembolso descritos no Anexo II da Escritura de Emissão (“Empreendimentos Reembolso”).</p> <p>Os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a integralização das Debêntures poderão ser transferidos pela Devedora para suas controladas por meio de: (i) aumento de capital; ou (ii) adiantamento para futuro aumento de capital (convertido em aumento de capital no prazo legal)</p>	Seção 3.1 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Tipo de Lastro	Concentrado.	Seção 2.3 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro	Os CRI serão 100% (cem por cento) lastreados nas Debêntures emitidas pela Devedora, uma sociedade por ações, que atua no setor imobiliário brasileiro por meio das incorporações e construções na	Seções 2.6, 12.1 e 18 do Prospecto

3. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
	cidade de São Paulo. Serão disponibilizados no Prospecto os indicadores financeiros e as demonstrações financeiras ajustados após a captação.	
Existência de crédito não performado	Não.	N/A
Informações estatísticas sobre inadimplimentos	<p>A Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplimentos, perdas ou pré-pagamentos dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.</p> <p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas demonstrações financeiras da Devedora dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplimentos ou perdas de créditos da mesma natureza dos Créditos Imobiliários ou de qualquer título de dívida emitido pela Devedora.</p> <p>Adicionalmente, para fins do item 2.1.16.13.9 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE de 1º de janeiro de 2021, e observado o disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160:</p> <p>(i) não houve qualquer inadimplimento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta; e</p> <p>(ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta.</p> <p>Adicionalmente, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora verificou que, aproximadamente, 1,22% % dos CRI de sua emissão, com lastro na emissão de outros devedores (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p>	Seção 10.6 do Prospecto

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro]	Probabilidade	Impacto Financeiro
<p><u>Risco de concentração de Devedor e dos Créditos Imobiliários</u></p> <p>Os CRI são concentrados em apenas 1 (uma) devedora, qual seja a Nortis Incorporadora e Construtora S.A., a qual origina os Créditos Imobiliários por meio da emissão das Debêntures. Os Titulares dos CRI não têm qualquer direito sobre as Debêntures. A ausência de diversificação da Devedora pode trazer riscos para os Investidores e provocar um efeito adverso aos Titulares de CRI, uma vez que qualquer alteração na condição da Devedora pode prejudicar o pagamento da integralidade dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, afetar negativamente os Investidores.</p>	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
<p><u>Risco de Crédito da Devedora</u></p> <p>Uma vez que o pagamento dos valores de principal, remuneração e todos os demais encargos relacionados aos CRI depende do pagamento integral e tempestivo, dos Créditos Imobiliários, a capacidade de pagamento da Devedora influenciará o fluxo de pagamentos dos CRI. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares de CRI, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos</p>	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio

<p>Titulares de CRI dos montantes devidos dependerá do adimplemento dos Créditos Imobiliários em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI. Neste sentido, a ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora poderá afetar negativamente a capacidade do Patrimônio Separado de suportar as suas obrigações estabelecidas no Termo de Securitização.</p>		
<p><u>Vencimento Antecipado, Amortização Extraordinária, Oferta de Resgate Antecipado, Indisponibilidade da Taxa DI e Ocorrência de Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado podem gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRI</u></p> <p>Caso se verifique a ocorrência de Evento de Inadimplemento (conforme definido neste Prospecto), as Debêntures deverão ser pagas antecipadamente, o que poderá causar perdas financeiras aos Titulares de CRI que poderão sofrer prejuízos em razão de eventual tributação, inclusive, conforme o caso, em razão da eventual aplicação de alíquota do imposto de renda menos favorável àquela inicialmente esperada pelos Titulares de CRI, decorrente da redução do prazo de investimento nos CRI.</p> <p>Os CRI poderão ser objeto de uma Amortização Extraordinária Facultativa ou Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI (conforme definido neste Prospecto). Nesta hipótese, os Titulares de CRI resgatados terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRI, não sendo devida pela Emissora ou Devedora, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.</p> <p>A Devedora poderá realizar a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com a consequente oferta de resgate antecipado da totalidade dos CRI. Nesta hipótese, os Titulares de CRI resgatados deverão receber, no mínimo, o Valor Nominal Unitário, atualizado <i>pro rata temporis</i> por sua remuneração. O Titular de CRI que concordar com a eventual Oferta de Resgate Antecipado terá seus CRI resgatados e, assim, terá seu horizonte original de investimento reduzido e poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRI, não sendo devida pela Emissora ou Devedora, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.</p> <p>Na hipótese de indisponibilidade ou ausência de apuração ou divulgação da Taxa DI sem que a Emissora, mediante aprovação dos Titulares de CRI, e a Devedora cheguem a um consenso sobre o índice que deverá substituí-lo, as Debêntures deverão ser resgatadas antecipadamente pela Devedora, o que poderá causar perdas financeiras aos Titulares de CRI.</p> <p>Por fim, na ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Emissora proceda ao pagamento antecipado integral dos CRI. Além disso, em vista dos prazos de cura existentes e das formalidades e prazos previstos para cumprimento do processo de convocação e realização da Assembleia Especial de Titulares de CRI que deliberará sobre os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, não é possível assegurar que a deliberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio Separado ocorrerá em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRI se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares de CRI.</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio</p>
<p><u>O negócio da Devedora, os resultados de suas operações podem ser afetados negativamente por condições macroeconômicas, condições do mercado imobiliário e outras condições de execução dos projetos, o que poderá afetar adversamente a Devedora.</u></p> <p>O intervalo entre a data em que a Devedora adquire um terreno para incorporação e a data de entrega do empreendimento aos clientes varia conforme o empreendimento. A indústria de</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio</p>

<p>construção civil e incorporação imobiliária é cíclica e significativamente influenciada por mudanças nas condições econômicas gerais e locais, tais como: (i) níveis de emprego; (ii) crescimento populacional; (iii) confiança do consumidor e estabilidade dos níveis de renda; (iv) demanda por unidades residenciais; (v) taxa de juros; (vi) disponibilidade de financiamento para aquisição de áreas de terrenos residenciais e disponibilidade de empréstimos para construção e aquisição de imóveis; (vii) disponibilidade de áreas para incorporação e venda; (viii) condições de revenda no mercado imobiliário; (ix) custos de mão de obra; entre outros.</p> <p>O valor de mercado de terrenos não incorporados, lotes a construir e unidades disponíveis em estoque poderá flutuar significativamente como resultado das mudanças nas condições econômicas e no mercado imobiliário e as despesas relativas ao investimento imobiliário, como custos de manutenção, construção e pagamentos de dívidas, não podem ser reduzidas. Nesse contexto, a Devedora pode ser forçada a vender unidades residenciais e comerciais por preços que gerem margens de lucro negativas ou mais baixas do que originalmente previstas e ser obrigada a efetuar reduções substanciais no valor contábil de seus ativos imobiliários em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o que poderá impactar no pagamento integral de suas obrigações e afetar adversamente e de forma relevante a condição financeira e a capacidade da Devedora de conduzir seus negócios</p>		
<p><u>Riscos específicos e significativos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia</u></p> <p>O falecimento, declaração judicial em qualquer instância de incapacidade, ausência ou insolvência de qualquer dos Fiadores, sem que haja, no prazo de 20 (vinte) Dias Úteis da ocorrência de qualquer dos eventos acima elencados, a substituição dos Fiadores por seu sucessor imediato, inclusive para fins de assumir as obrigações previstas no item 4.21.3 da Escritura de Emissão, mediante celebração de aditamento à Escritura de Emissão, poderá prejudicar a capacidade de pagamento da Devedora e afetar negativamente os CRI, causando prejuízos aos Investidores.</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio</p>

4. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	A Oferta consistirá na distribuição pública de, inicialmente, 100.000 (cem mil) certificados de recebíveis imobiliários, com lastro nas Debêntures, todos nominativos e escriturais, sob o rito de registro automático de distribuição.	Seção 2.1 do Prospecto
Vencimento/Prazo	CRI: 06 de dezembro de 2028	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br), acrescida de sobretaxa (spread), a ser definida de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, limitada	Seção 2.6 do Prospecto

	a 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	
Amortização/Juros	Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do resgate antecipado ou amortização extraordinária dos CRI, o saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 2 (duas) parcelas, a serem pagas em 06 de dezembro de 2027 e em 06 de dezembro de 2028 conforme Anexo II do Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	Aproximadamente 3,45 anos em 06 de dezembro de 2023.	Seção 2.6 do Prospecto
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	A Emissora deverá, independentemente de autorização prévia dos Titulares dos CRI, realizar, de forma unilateral, o resgate antecipado obrigatório dos CRI (a) na ocorrência do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, pelo Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; (b) caso ocorra, o vencimento antecipado das Debêntures em decorrência de um Evento de Inadimplemento, observados os termos, prazos e condições previstos na Escritura de Emissão, pelo Montante Devido Antecipadamente; (c) caso ocorra o Resgate Antecipado Facultativo Total Decorrente de Alteração Tributária; (d) caso não haja acordo em relação ao novo parâmetro de Remuneração entre os Titulares de CRI, a Emissora e a Devedora, independentemente de ter sido realizada a Assembleia Especial de Investidores; e (e) caso a Opção de Venda (conforme definido na Escritura de Emissão) seja exercida pela Securitizadora, nos termos prevista na Escritura de Emissão.	Seção 2.3 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	A Securitizadora deverá, independentemente de autorização prévia dos Titulares dos CRI, realizar, de forma unilateral, o resgate antecipado obrigatório dos CRI (a) na ocorrência do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, pelo Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures; (b) caso ocorra, o vencimento antecipado das Debêntures em decorrência de um Evento de Inadimplemento, observados os termos, prazos e condições previstos na Escritura de Emissão, pelo Montante Devido Antecipadamente; (c) caso ocorra o Resgate Antecipado Facultativo Total Decorrente de Alteração Tributária; (d) caso não haja acordo em relação ao novo parâmetro de Remuneração entre os Titulares de CRI, a Emissora e a Devedora, independentemente de ter sido realizada a Assembleia Especial de Investidores; e (e) caso a Opção de Venda (conforme definido na Escritura de Emissão) seja exercida pela Securitizadora, nos termos prevista na Escritura de Emissão.	Seção 2.3 do Prospecto
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 1 (um) Dia Útil do final da oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto
Formador de mercado	Nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Código ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou a Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de	Seção 8.6 do Prospecto

	mercado em relação aos CRI. Apesar de tal recomendação, não será contratado formador de mercado para a presente Oferta.	
Garantias (se houver)		
Garantia	Os CRI não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Por sua vez, as Debêntures contarão com garantia pessoal fidejussória na modalidade de fiança, obrigando-se solidariamente como fiadores e principais pagadores pelo pagamento dos valores devidos pela Devedora no âmbito da emissão das Debêntures, até o limite de 20,00% (vinte inteiros por cento) do valor total da emissão das Debêntures por fiador (“Fiadores” e “Fiança”, respectivamente), conforme devidamente descrito na Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Os CRI não foram objeto de classificação de risco.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	Os CRI não foram objeto de classificação de risco.	Seção 2.6 do Prospecto

5. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	Os Investidores Qualificados interessados na subscrição dos CRI preencherão e enviarão suas Intenções de Investimento durante o Período de Reserva às Instituições Participantes conforme aplicável, e, na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , os Investidores Profissionais interessados na subscrição dos CRI deverão enviar Intenção de Investimento, que serão irrevogáveis e irretiráveis, exceto nas hipóteses previstas na Seção “14. Contrato de distribuição e valores mobiliários” do Prospecto e de identificação de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto e do Prospecto Definitivo que alterem substancialmente o risco assumido pelo Investidor, ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 5º do art. 65 da Resolução CVM 160.	Seção 5.1 “b” do Prospecto
Como será feito o rateio?	O Coordenador Líder dará prioridade aos Investidores que, no entender dos Coordenador Líder, melhor atendam aos objetivos da Oferta podendo levar em consideração relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, nos termos do artigo 49, § único, da Resolução CVM 160.	Seção 5.1 “b” do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	As respectivas Instituições Participantes da Oferta informarão os Investidores, por meio de seus endereços eletrônicos ou telefones, a quantidade de CRI alocados a cada um.	Seção 5.1 “b” do Prospecto

O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, a Emissora pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.	Seção 5.1 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	<p>True Securitizadora S.A.: www.truesecuritizadora.com.br (neste website, acessar “Emissões”, “Ofertas em Andamento”, no campo “Selecione a pesquisa” selecionar “Por Emissão” e no campo “Pesquisar” inserir “236” e, em seguida, identificar a Emissão desejada e clicar em “VER +”. Clicar em “Documentos da Operação”, selecionar o documento desejado, clicar na imagem de uma nuvem com uma seta para baixo, na coluna “Download” e, assim, obter todos os documentos desejados, nos termos da legislação e regulamentação aplicável);</p> <p>Coordenador Líder: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste website, clicar em “CRI - Nortis 2023”, e então, clicar no documento desejado).</p> <p>CVM: https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp (neste website, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, e inserir em “Ofertante” a informação “True Securitizadora S.A.” clicar em filtrar, selecionar a presente oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página); e</p> <p>B3: http://www.b3.com.br (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”; após, na aba “Sobre os CRI”, selecionar “Prospectos” e buscar pela “True Securitizadora S.A.”, buscar no campo “Emissão” a 236ª emissão e, em seguida, selecionar o documento desejado).</p>	Seção 15 do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	BANCO SAFRA S.A. , inscrita no CNPJ: 58.160.789/0001-28; e	Seção 16.2 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	O Coordenador Líder poderá convidar instituições financeiras, escolhidas em conjunto com a Devedora, sendo que, neste caso, serão celebrados os Termos de Adesão, nos termos do Contrato de Distribuição.	Seção 8.5 do Prospecto
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	Entre os dias 23 de novembro de 2023 (inclusive) e 3 de dezembro de 2023 (inclusive).	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	4 de dezembro de 2023.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data de liquidação da oferta?	8 de dezembro de 2023.	Seção 5.1 do Prospecto

Quando receberei a confirmação da compra?	8 de dezembro de 2023.	Seção 8.4 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Com investidores qualificados, após decorrido 1 (um) dia útil do final da Oferta. A revenda desses títulos somente pode ser direcionada ao público investidor em geral após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, conforme dispõe o inciso III, do artigo 86, da Resolução CVM 160 e desde que venham a ser observados os requisitos previstos na Resolução CVM 60.	Seção 7.1” do Prospecto